ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.491, de 20 de março de 2001.

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos do município de Santo Augusto e dá outras providências

FLORISBALDO ANTONIO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos agentes políticos do município de Santo Augusto, fixados pela Lei Municipal nº 1.468, de 30.08.2000, ficam reajustados em 11,38% (onze inteiros e trinta e oito décimos por cento), passando a vigorar com os seguintes valores:

I – o Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 4.968,66 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos);

II – a Vice-Prefeita receberá um subsídio mensal no valor de R$ 2.484,33 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos);

III – os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R$ 1.248,77 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos);

IV – os Vereadores receberão um subsídio mensal no valor de R$ 918,88 (novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos);

V – o Presidente da Câmara Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R$ 1.378,32 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos);

Parágrafo único. O subsídio do Gerente Público Municipal, cargo criado pela Lei Municipal nº 1.486, de 17.01.2001, também fica reajustado em 11,38% (onze inteiros e trinta e oito décimos por cento), passando a ser de R$ 1.669,95 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO(RS), EM 20 DE MARÇO DE 2001.

Florisbaldo Antonio Polo.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Umberto Luis Roveda Tassi.
Secret. Mun. Administração.

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 20/03/2001.
Retirado em 27/04/2001.

Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio